



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 281 DE 16 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 457 de 09 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.971 de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.530 de 16 de março de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 457 de 09 de abril de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de março de 2022.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Alex Canziani Silveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Carlos Felipe Marcondes Machado
SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

